ESTADO DE GOIAZ
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
SECRETARIA

N. .....

Goiânia

PORTARIA Nº 431

O Desembargador Clovis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e atendendo à solicitação constante do ofício nº 2, de 4 do corrente, da Governadoria do Estado,

RESOLVE, nos têrmos do artº 34, § único, do Estatuto dos Funcionários, Lei nº 1.711, de 28 de Outubro de 1952, determinar passe à disposição daquela Autoridade Governamental, pelo período de um ano, a partir da data do presente ato, o servidor dêste Tribunal, Oficial Judiciário, classe "H", senhor Geraldo Campos, sem onus para a União quanto aos vencimentos de seu cargo.

Cumpra-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 9 de janeiro de 1954.

Clovis Roberto Esselin
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral